SM RESENDE
CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
SENHORA LEILA DA ROCHA PREFEITA MUNÍCIPAL

Assunto: Aditivo físico financeiro.

Ref.: Contrato nº 153/2022

SOLICITAÇÃO

A SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Capitão Joao Ribas de Oliveira, 81, Guabiruba, em Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, vem por intermédio do presente**, solicitar aditivo físico financeiro** o que faz com fundamento nas razões adiante:

Diante o inicio dos serviços de remendo profundo, foi constatado que havia um volume maior a ser executados do que o previsto, onde foi informado a fiscalização a necessidade de executar esses remendos, onde tecnicamente não era recomendado executar a pavimentação asfáltica sem antes fazer as correções na base, e assim foi autorizado a empresa a fazer os serviços extras a planilha, em virtude a real necessidade e estado do pavimento no período da execução.

Outro fato que gerou esse pedido de aditivo, foi a densidade utilizada para cálculo do volume de CBUQ, aonde foi utilizado uma densidade de 2,4 ton/m³, onde a usual é 2,5 ton/m³, inclusive em todas as obras licitadas pela prefeitura municipal nos últimos anos foi adotado a densidade de 2,5 ton/m³. Tendo em vista o material pétreo das pedreiras da região sudoeste do paraná tem características parecidas, onde devido ao peso do basalto a densidade do CBUQ muito dificilmente baixa de 2,5 ton/m³. inclusive todos os órgãos para obras na região tanto estaduais, federais e municipais utilizam a densidade 2,5, o que leva a pensar ser um equívoco da prefeitura municipal na hora de montar a planilha orçamentaria. Inclusive os projetos de CBUQ da contratante e ensaios do material com densidade maior que 2,4 ton/m³, foram atestados pela fiscalização da prefeitura e do PARANACIDADE. Assim acabou gerando um volume menor de CBUQ conforme planilha em anexo.

Finalizando os serviços extas, citamos a sinalização horizontal e vertical. Onde foi solicitado pela fiscalização que fosse colocado 6 placas de lombada, indicando os locais onde seria executado as lombadas. Já a faixa de sinalização horizontal, acreditasse que na hora de confeccionar a planilha da obra, a prefeitura cometeu um erro de digitação, pois considerou somente 82,13 m² sendo o volume muito inferior a realidade e impossível fazer toda a sinalização horizontal do trecho com essa metragem. Sendo que o total executado chega a 822,13m², assim a contratada antes de realizar o serviço informou a fiscalização, que tem ciência do equívoco da planilha orçamentaria.

Assim, fundamentamos o pedido de aditivo físico financeiro, salientando que todos esses fatos foram discutidos junto com a fiscalização no decorrer a execução do contrato e autorizados. Diante os fatos conforme planilha em anexo, solicitamos a prefeitura municipal que seja acatado o pedido e posteriormente efetuado o pagamento no valor de R$ 178.137,14 (cento e oitenta e oito mil cento e trinta e sete reais e quatorze centavos).

Sem mais.
Curitiba, 30 de outubro de 2023.

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

SM RESENDE
CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Município:	**São Jorge D'Oeste**
Projeto:	**Recape Sobre pedras irregurares em CBUQ**
Local da Obra:	**estrada entre Iolopolis e Pio X**

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO ORIGINAL			
				QUANT	UNIT	(R$) - PM	(R$) - PM TOTAIS
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇAO EM MADEIRA E PONTALETES	un		3.809,49		
2		**TERRAPLENAGEM**					**5.703,44**
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	m3	421,54	13,53	5.703,44	
		SERVIÇOS EXTRAS - TERRAPLENAGEM					
3		**BASE / SUB-BASE**					**71.162,77**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	481,54	4,61	2.219,90	
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	421,54	163,55	68.942,87	
		SERVIÇOS EXTRAS - BASE / SUB-BASE					
4		**REVESTIMENTO**					**71.556,07**
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2		0,59		
560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR-1C- exclusive emulsão	m2		0,51		
589420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton		5.561,16		
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2		0,35		
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçãp	ton		5.561,16		
570000A	DER	**CBUQ - Reperfilamento** (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	36,34	306,80	11.149,76	
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	2,04	7.633,14	15.562,39	
570000B	DER	**CBUQ - CAPA Traço 1** (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	64,61	307,09	19.840,53	
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3,28	7.633,14	25.003,39	
7		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**					**29.714,86**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	740,00	35,09	25.966,60	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	6,00	624,71	3.748,26	
10		**DRENAGEM**					
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** **(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)**					
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un		93,64		
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un		168,67		
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un		98,67		
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un		80,40		
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un		131,51		
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb		5.775,19		
		PREÇO GLOBAL					**178.137,14**

PARECER TÉCNICO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIA VICINAL ENTRE A COMUNIDADE DE IOLÓPOLIS E A COMUNIDADE DE PIO X NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Concorrência n.º 05/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

Recebi em 12/12/22 | Marcio Luiz Gusso Advogado OAB-PR 11.592

CONTRATO Nº. 153/2022
CONCORRENCIA N°. 05/2022

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem por meio deste dar PARECER TÉCNICO referente à solicitação de **ADITIVO DE VALOR** em anexo. Este feito pela Empresa vencedora da licitação, ***SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI***, – CNPJ **08.715.392/0001-87**.

O CONTRATO Nº 153/2022 FOI ASSINADO EM 13/12/2022, NO VALOR DE **R$ 2.069.992,02.**

Durante a execução da obra deparou-se com a necessidade de aumento de meta física, onde que para atender o fiel cumprimento do objeto licitado, o orçamento precisou ser revisto no quesito quantidade, onde alguns serviços necessitaram ser executados em quantidades maiores que previstas em projeto.

Para o item REVESTIMENTO PRIMARIO, necessitou de mais pontos de correção, ocorre que em todo trecho foi realizado teste de carga com caminhão toco carregado, onde foi identificado recalques no solo e previsto as devidas correções, contudo após longo período de chuva e já em faze de execução do pavimento a empresa executora identificou novos pontos com afundamentos, solo mole, os quais noticiaram a fiscalização, e assim autorizei a correção para que o serviço não fosse interrompido.

Para o item REVESTIMENTO, ocorre que na planilha orçamentária de forma equivocada foi utilizado a densidade de 2,4 ton/m³, para o cálculo do volume de CBUQ e o utilizado em todos os projetos é de 2,5 ton/m³ devido as características do basalto de nossa região.

Ainda para o item SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, também de forma equivocada ao digitar a área de 822,13 m², digitou-se 82,13m², ficando assim com área inferior ao necessário para o fiel cumprimento da sinalização horizontal. Anda devido a cobranças da comunidade em redutores de velocidade

(lombada) teve a necessidade de mais 6 placas de sinalização para instalação de 3 lombadas no decorrer do trecho.

A baixo tabela detalhada dos serviços extras executados com seus respectivos valores, bem como a quantidade executada com os valores atualizados respeitando o desconto e o BDI do certame licitatório.

PLANILHA DE ADITIVO

Município:	São Jorge D'Oeste
Projeto:	Recape Sobre pedras irregurares em CBUQ
Local da Obra:	estrada entre Iolopolis e Pio X

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO ORIGINAL			
				QUANT	UNIT	(R$) - PM	(R$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un		3.809,49		
2		TERRAPLENAGEM					5.703,44
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	m3	421,54	13,53	5.703,44	
		SERVIÇOS EXTRAS - TERRAPLENAGEM					
3		BASE / SUB-BASE					71.162,77
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	481,54	4,61	2.219,90	
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	421,54	163,55	68.942,87	
		SERVIÇOS EXTRAS - BASE / SUB-BASE					
4		REVESTIMENTO					71.556,07
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2		0,59		
560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR-1C- exclusive emulsão	m2		0,51		
589420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton		5.561,16		
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2		0,35		
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton		5.561,16		
570000A	DER	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	36,34	306,80	11.149,76	
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	2,04	7.633,14	15.562,39	
5700008	DER	CBUQ - CAPA Traço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	64,61	307,09	19.840,53	
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3,28	7.633,14	25.003,39	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					29.714,88
822000	DER	Faixa de Sinalizacao Horizontal c/tinta resina acrilica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	740,00	35,09	25.966,60	
820000F	DER	Placa sinalizacao refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	6,00	624,71	3.748,26	
10		DRENAGEM					
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un		93,64		
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un		168,67		
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un		98,67		
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un		80,40		
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un		131,51		
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb		5.775,19		
		PREÇO GLOBAL					178.137,14

Assim, o **PARECER TECNICO SEGUE COMO FAVORAVEL**, ficando como segue:

VALOR DO ADITIVO *R$ 178.137,14 que corresponde a 8,60 % do valor do contrato.*

Sem mais para o momento.

São Jorge D´Oeste, 09 de novembro de 2023.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D`Oeste-PR

RELATÓRIO FOTOGRAFICO



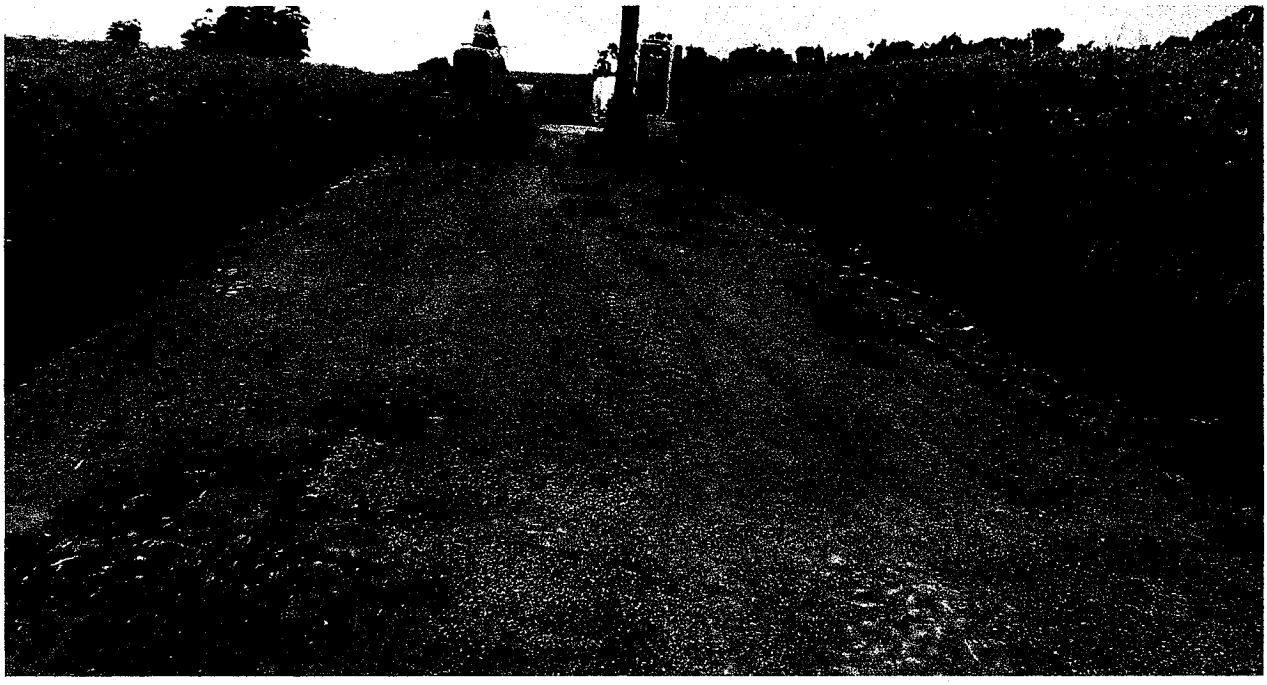







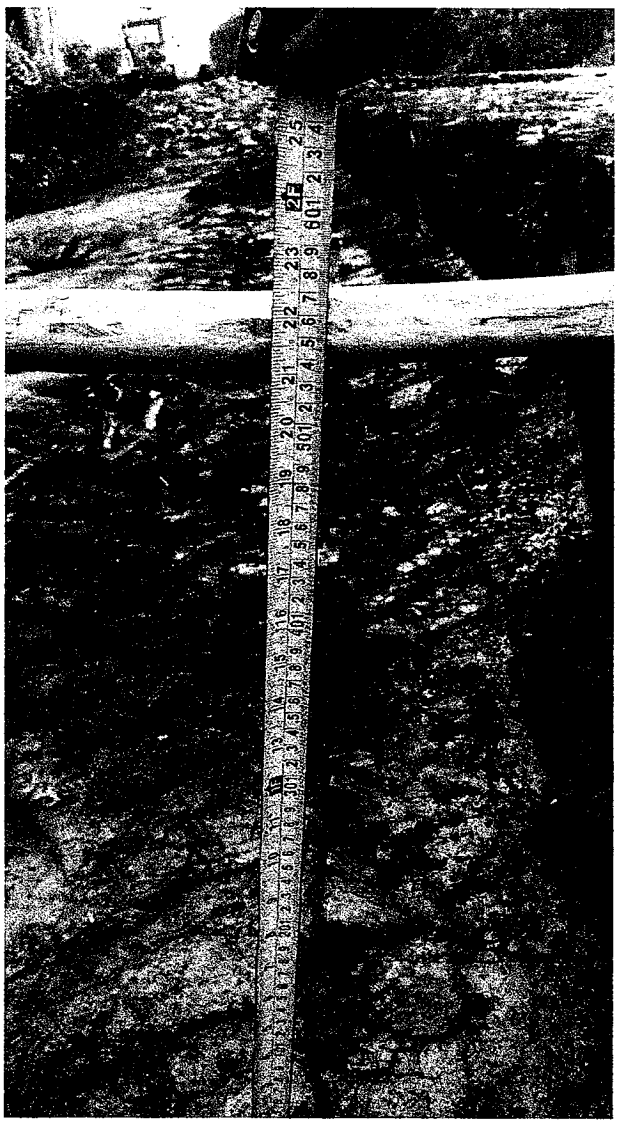



ASSESSORIA JURÍDICA

DO: PROCURADOR JURÍDICO;

A: SRA. LEILA DA ROCHA – DD. Prefeita;

ASSUNTO: PEDIDO DE ADITIVO DE VALOR SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ/MF sob o nº 08.715.392/0001-87.

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA nº 05/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 153/2022.

PARECER JURÍDICO nº 093.11/2023;

Desde início, dizer de que estamos nos manifestando neste procedimento, a pedido da Administração, visto que a Procuradora Jurídica responsável por tais serviços, encontrar-se em licença, face ao falecimento de sua bisavó.

Neste sentido passamos a consignar que:

A empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ/MF sob o nº 08.715.392/0001-87, solicitou Aditivo de vlor, em relação a Licitação – Modalidade - Concorrência nº 05/2022 e seu correspontende Contrato Administrativo nº 153/2022.

O referido pedido, da empresa tem a seguinte redação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
SENHORA LEILA DA ROCHA PREFEITA MUNÍCIPAL

Assunto: Aditivo físico financeiro.
Ref.: Contrato nº 153/2022

SOLICITAÇÃO

A SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Capitão Joao Ribas de Oliveira, 81, Guabiruba, em Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, vem por intermédio do presente, **solicitar aditivo físico financeiro** o que faz com fundamento nas razões adiante:

Diante o inicio dos serviços de remendo profundo, foi constatado que havia um volume maior a ser executados do que o previsto, onde foi informado a fiscalização a necessidade de executar esses remendos, onde tecnicamente não era recomendado executar a pavimentação asfáltica sem antes fazer as correções na base, e assim foi autorizado a empresa a fazer os serviços extras a planilha, em virtude a real necessidade e estado do pavimento no período da execução.

Outro fato que gerou esse pedido de aditivo, foi a densidade utilizada para cálculo do volume de CBUQ, aonde foi utilizado uma densidade de 2,4 ton/m³, onde a usual é 2,5 ton/m³, inclusive em todas as obras licitadas pela prefeitura municipal nos últimos anos foi adotado a densidade de 2,5 ton/m³. Tendo em vista o material pétreo das pedreiras da região sudoeste do paraná tem características parecidas, onde devido ao peso do basalto a densidade do CBUQ muito dificilmente baixa de 2,5 ton/m³. inclusive todos os órgãos para obras na região tanto estaduais, federais e municipais utilizam a densidade 2,5, o que leva a pensar ser um equívoco da prefeitura municipal na hora de montar a planilha orçamentaria. Inclusive os projetos de CBUQ da contratante e ensaios do material com densidade maior que 2,4 ton/m³, foram atestados pela fiscalização da prefeitura e do PARANACIDADE. Assim acabou gerando um volume menor de CBUQ conforme planilha em anexo.

Finalizando os serviços extas, citamos a sinalização horizontal e vertical. Onde foi solicitado pela fiscalização que fosse colocado 6 placas de lombada, indicando os locais onde seria executado as lombadas. Já a faixa de sinalização horizontal, acreditasse que na hora de confeccionar a planilha da obra, a prefeitura cometeu um erro de digitação, pois considerou somente 82,13 m² sendo o volume muito inferior a realidade e impossível fazer toda a sinalização horizontal do

trecho com essa metragem. Sendo que o total executado chega a 822,13m², assim a contratada antes de realizar o serviço informou a fiscalização, que tem ciência do equívoco da planilha orçamentaria.

Assim, fundamentamos o pedido de aditivo físico financeiro, salientando que todos esses fatos foram discutidos junto com a fiscalização no decorrer a execução do contrato e autorizados. Diante os fatos conforme planilha em anexo, solicitamos a prefeitura municipal que seja acatado o pedido e posteriormente efetuado o pagamento no valor de R$ 178.137,14 (cento e oitenta e oito mil cento e trinta e sete reais e quatorze centavos).

Sem mais.

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

Assim em virtude do pedido acima mencionado, a área de Engenharia, manifestou-se, conforme segue:

PARECER TÉCNICO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIA VICINAL ENTRE A COMUNIDADE DE IOLÓPOLIS E A COMUNIDADE DE PIO X NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Concorrência n. º 05/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

CONTRATO Nº. 153/2022
CONCORRENCIA Nº. 05/2022

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem por meio deste dar PARECER TÉCNICO referente à solicitação de **ADITIVO DE VALOR** em anexo. Este feito pela Empresa vencedora da licitação, ***SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI***, - CNPJ **08.715.392/0001-87**.

O CONTRATO Nº 153/2022 FOI ASSINADO EM 13/12/2022, NO VALOR DE **R$ 2.069.992,02**.

Durante a execução da obra deparou-se com a necessidade de aumento de meta física, onde que para atender o fiel cumprimento do objeto licitado, o orçamento precisou ser revisto no quesito quantidade, onde alguns serviços necessitaram ser executados em quantidades maiores que previstas em projeto.

Para o item REVESTIMENTO PRIMARIO, necessitou de mais pontos de correção, ocorre que em todo trecho foi realizado teste de carga com caminhão toco carregado, onde foi identificado recalques no solo e previsto as devidas correções, contudo após longo período de chuva e já em faze de execução do pavimento a empresa executora identificou novos pontos com afundamentos, solo mole, os quais noticiaram a fiscalização, e assim autorizei a correção para que o serviço não fosse interrompido.

Para o item REVESTIMENTO, ocorre que na planilha orçamentária de forma equivocada foi utilizado a densidade de 2,4 ton/m^3, para o cálculo do volume de CBUQ e o utilizado em todos os projetos é de 2,5 ton/m^3 devido as características do basalto de nossa região.

Ainda para o item SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, também de forma equivocada ao digitar a área de 822,13 m^2, digitou-se 82,13m^2, ficando assim com área inferior ao necessário para o fiel cumprimento da

sinalização horizontal. Anda devido a cobranças da comunidade em redutores de velocidade (lombada) teve a necessidade de mais 6 placas de sinalização para instalação de 3 lombadas no decorrer do trecho.

A baixo tabela detalhada dos serviços extras executados com seus respectivos valores, bem como a quantidade executada com os valores atualizados respeitando o desconto e o BDI do certame licitatório.

PLANILHA DE ADITIVO

Município: São Jorge D'Oeste
Projeto: Recape Sobre pedras irregulares em CBUQ
Local da Obra: estrada entre Iolopolis a Pio X

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO ORIGINAL QUANT	UNIT	(R$) - PM	(R$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
74209/1	Orçadvil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un		3.809,49		
2		TERRAPLENAGEM					5.703,44
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	m3	421,54	13,53	5.703,44	
		SERVIÇOS EXTRAS - TERRAPLENAGEM					
3		BASE / SUB-BASE					71.162,77
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	481,54	4,61	2.219,90	
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	421,54	163,55	68.942,87	
		SERVIÇOS EXTRAS - BASE / SUB-BASE					
4		REVESTIMENTO					71.556,87
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2		0,59		
560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR-1C - exclusive emulsão	m2		0,51		
589420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton		5.561,16		
581100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2		0,35		
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton		5.561,16		
570000A	DER	CBUQ - Revestimento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	36,34	306,80	11.149,76	
589000N	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	2,04	7.633,14	15.582,39	
570000B	DER	CBUQ - CAPA Traço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	64,61	307,09	19.840,53	
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3,28	7.633,14	25.003,39	
7		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO					29.714,88
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal cotinta resina acrilica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	740,00	35,09	25.966,60	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte METALICO	un	6,00	624,71	3.748,28	
10		DRENAGEM					
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un		93,64		
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un		168,67		
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un		98,67		
74022/58	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Massas Betuminoso	un		80,40		
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un		131,51		
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	un		5.775,19		
		PREÇO GLOBAL					178.137,14

ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)

74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un		93,64		
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un		168,67		
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un		98,67		
74022/58	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Massas Betuminoso	un		80,40		
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un		131,51		
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	un		5.775,19		
		PREÇO GLOBAL					178.137,14

Neste sentido, passamos a analisar juridicamente o pedido de Aditivo de valor.

Assim, é certo de que com base no pedido da empresa, no parecer da área de Engenharia, nas explicações, nas

5

justificativas, nas fotos acostadas e na Planilha, todos juntados a este, entendemos ser possível e legal o presente ADITIVO, o qual deverá ser lavrado com fundamento no Artigo 65, Inciso II, Parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93, vejamos:

Art. 65. *Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

Inciso II.. *por acordo entre as partes;*

Parágrafo 1° *- O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco, por cento), do valor inicial atualizado do contrato, e , no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta, por cento), para os seus acréscimos.*

ASSIM SENDO - Sra. Prefeita, nosso entendimento, em virtude de tudo o que acima mencionado e documentado está, entende a área Jurídica do Município, de que é legal, o pedido para ADITIVAR, o Contrato referido acima referido, no valor de **R$ 178.137,14** (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos), o que representa **8,60%** do valor efetivamente licitado e contratado, como explicado está.

É importante ainda frisar de que a Planilha apresentada pela área de Engenharia, e que faz parte deste Parecer, consigna onde e quais os valores são devidos, sendo que os preços aplicados são aqueles definidos com base em tabela do DER

6

tabela do DER (Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná), para casos desta natureza.

São Jorge D'Oeste PR, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2.023).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592

SÃO JORGE D'OESTE
23-11-63

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2022.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 153/2022, parte integrante do(a) Concorrência nº 5/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, 2451 - CEP: 80230010 - BAIRRO: Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.715.392/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, **STELLA MARIS RESENDE**, portador(a) do CPF: 338.575.201-91, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 153/2022**, *originário do(a) Concorrência – Nº 5/2022, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIA VICINAL ENTRE A COMUNIDADE DE IOLÓPOLIS E A COMUNIDADE DE PIO X NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 178.137,14 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico e Jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 2.069.992,02 (dois milhões, sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e dois centavos) para R$ 2.248.129,16 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

gov.br Documento assinado digitalmente
STELLA MARIS RESENDE
Data: 13/11/2023 15:37:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

), 13/11/2023

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
STELLA MARIS RESENDE

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2023
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) CONFORME RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL – OGU 2022, SOB Nº 37020013 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA COM ÁREA DE 134,37 M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 30/11/2023 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 30/11/2023 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br.

SÃO JORGE D'OESTE, 13/11/2023
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2022**, parte integrante do(a) Concorrência nº 5/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 178.137,14 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico e Jurídico em anexo.**
Prazo de vigência	**07/12/2023**
Data assinatura	13/11/2023

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 135/2022

OBJETO:	Fica rescindido a partir de 13 de novembro de 2023, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 135/2022, de 21 de junho de 2022, do Processo Licitatório nº 130/2022, Inexigibilidade nº 25/2022, Chamada Pública 03/2022
CNPJ:	28.148.606/0001-35
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 13 de novembro de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 141/2022

OBJETO:	Fica rescindido a partir de 13 de novembro de 2023, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 141/2022, de 04 de junho de 2022, do Processo Licitatório nº 142/2022, Inexigibilidade nº 29/2022, Chamada Pública 03/2022
CNPJ:	12.517.927/0001-82
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 13 de novembro de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 160/2023 Nº 161/2023 E Nº 163/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023. PROCESSO Nº 139/2023. OBJETO: A realização de reformas em Unidades Básicas de Saúde, incluindo serviços de pintura, cercamento, ampliações e demais reparos necessários conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos anexados ao processo; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da data de assinatura do contrato. Contrato nº 160/2023 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.691.405/0001-40. VALOR TOTAL: 486.070,43. Foro e Data da Assinatura: Pato Branco, 06 de Novembro de 2023. Ricardo Zampieron Marin - Representante Legal, Robson Cantu – Prefeito. Contrato nº 161/2023 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.700.335/0001-52. VALOR TOTAL: 46.525,67. Foro e Data da Assinatura: Pato Branco, 09 de Novembro de 2023. Marcio Gallina- Representante Legal, Robson Cantu – Prefeito. Contrato nº 163/2023 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.831.067/0001-17. VALOR TOTAL: 115.698,06. Foro e Data da Assinatura: Pato Branco, 09 de Novembro de 2023. Cleusa Regina Andreola Panisson - Representante Legal, Robson Cantu – Prefeito. Pato Branco, 13 de Novembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 187/2023
AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: A Contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para substituição do conjunto de postes metálicos e luminárias (lâmpadas de 250 watts e reator de 25 watts) de iluminação pública convencional, equipadas com lâmpadas de vapor de sódio, por luminárias em LED de 100 watts e postes metálicos galvanizados, na região central neste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Engenharia e Obras. Considerando que divulgado o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às 14 (QUATORZE) HORAS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das proponentes habilitadas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 13 de novembro de 2023. Thais Love. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023. PROCESSO Nº 139/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A realização de reformas em Unidades Básicas de Saúde, incluindo serviços de pintura, cercamento, ampliações e demais reparos necessários conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos anexados ao processo; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICO seu objeto para as empresas: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.691.405/0001-40, com valor total de R$ 486.070,43. MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.700.335/0001-52, com valor total de R$ 46.525,67. SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.831.067/0001-17, com valor total de R$ 115.698,06. Pato Branco, 13 de Novembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 377/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023. PROCESSO Nº 204/2023. OBJETO: A prestação de serviços referentes à recuperação de defeitos do pavimento, abrangendo fendas, afundamentos, ondulações ou corrugações, escorregamentos e panelas ou buracos, atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 412-7110; 440-7111; 424-7113; 441-7112. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura: Ata de Registro de Preço nº 377/2023. F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com valor total de R$ 8.927.939,05. Foro e data da Assinatura: Pato Branco, 10 de Novembro de 2023. Representante legal – Fernando Zancanaro. Prefeito - Robson Cantu. Pato Branco, 13 de Novembro de 2023. Prefeito Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023. PROCESSO Nº 204/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A prestação de serviços referentes à recuperação de defeitos do pavimento, abrangendo fendas, afundamentos, ondulações ou corrugações, escorregamentos e panelas ou buracos, atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras e ADJUDICO seu objeto para a empresa: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com valor total de R$ 8.927.939,05. Pato Branco, 13 de Novembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que alterou o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 269/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, de informática, e bens permanentes para Atenção Básica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Realeza – PR

A alteração está disposta na descrição do item 21 e na data do certame. 13 de Novembro de 2023.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 081/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/materiais, para atividades de vistorias em campo, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa G D C DA SILVA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora no item 01 perfazendo o valor total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

A empresa R3 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.254.793/0001-94, vencedora nos itens 02, 03, 04 e 05 perfazendo o valor total de R$ 8.736,86 (oito mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Marmeleiro, 13 de novembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 075/2023 – PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para efetuar serviços de torno, solda, fresa e de furadeira radial de peças e fornecimento de chapa e aço, e prestação de serviços de chapeação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

As empresas habilitadas são:

A empresa ADENIR GHIZZI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.241.477/0001-82, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 perfazendo o valor total de R$ 240.497,25 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

A empresa S M SOLDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.091.123/0001-58, vencedora nos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 perfazendo o valor total de R$ 466.237,50 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Item Fracassado: 05

Marmeleiro, 13 de novembro 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Prata

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para desenvolvimento de projetos executivos e complementares para a implantação de uma usina fotovoltaica, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação deste junto à concessionária de energia local, e fiscalização de obra após implantação do sistema no prédio da Prefeitura Municipal do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr.

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste ato RETIFICAR o edital acima descrito, conforme segue:

1º - Fica alterado o item 4.6. do Termo de Referência, onde encontrava-se descrito:

4.6. A Proponente deverá realizar pelo menos uma visita técnica no local de implantação do projeto para levantamento de informações e conferência de medidas e emitir um questionário com todas as suas dúvidas até três dias após a visita técnica e enviar para o Departamento de Projetos.

Passa a ser considerado como correto o descrito:

4.6. A contratada deverá realizar pelo menos uma visita técnica no local de implantação do projeto para levantamento de informações e conferência de medidas e emitir um questionário com todas as suas dúvidas até três dias após a visita técnica e enviar para o Departamento de Projetos.

2º - Fica alterado o item 10.7.4 do Termo de Referência, onde encontrava-se descrito:

"10.7.4. Atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva certidão de acervo técnico emitida pelo CREA, ou entidade profissional competente do profissional de nível superior, detentor do atestado de responsabilidade técnica, que comprove que o aludido profissional foi responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características semelhantes com o objeto desta licitação. Será considerado item de maior relevância:"

• Elaboração de projetos elétricos executivos de rede de distribuição de energia elétrica;

• Execução de serviços elétricos em redes de distribuição, tais como: ampliações de redes elétricas, manutenções de redes elétricas ou fiscalização de obras e manutenções de instalações elétricas;

10.7.4.1 Especificamente para o Item 02 serão aceitos os atestados supracitados e/ou de fiscalização de obras e manutenções de instalações elétricas;

Passa a ser considerado como correto o descrito:

"10.7.4. Atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva certidão de acervo técnico emitida pelo CREA, ou entidade profissional competente do profissional de nível superior, detentor do atestado de responsabilidade técnica, que comprove que o aludido profissional foi responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características semelhantes com o objeto desta licitação. Conforme segue:"

• Elaboração de projetos de Usina Fotovoltaica;

10.7.4.1 Especificamente para o Item 02 serão aceitos os atestados supracitados e/ou de fiscalização de obras e manutenções de Usina Fotovoltaica;

3º - Considerando as alterações necessárias, se faz necessário a reabertura do prazo para o certame, ficando alterada a data de abertura da licitação para dia 28/11/2023, às 08:30 horas.

4º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

5º - A rerratificação encontra-se disponível na Plataforma COMPRAS.GOV - https://www.gov.br/compras/pt-br/ e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 10 de novembro de 2023.
SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palmas

ERRATA

termo publicado originalmente no Jornal de Beltrão. Edição Nº 7.829 de 11 de novembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Municipal

LEIA-SE:

Marcos Antônio da Silva Gomes – Prefeito em exercício

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023 | Ano XII – Edição Nº 2986 | Página 29 / 029

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 4.065/2023

Revoga o Pregão Eletrônico nº 064/2023, e dá outras providências.
LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o contido no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme memorando nº 394/2023.
CONSIDERANDO que administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razão de interesse público, em especial ao atendimento da área requisitante.
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado todo o do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, razão dos motivos acima descritos.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod422140

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) CONFORME RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL – OGU 2022, SOB Nº 37020013 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA COM ÁREA DE 134,37 M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Sessão de entrega de envelopes: 04/12/2023 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento: 04/12/2023 as 08h30min.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br.
SÃO JORGE D'OESTE, 13/11/2023
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod422120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2022, parte integrante do(a) Concorrência nº 5/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 178.137,14 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico e Jurídico em anexo.
Prazo de vigência	07/12/2023
Data assinatura	13/11/2023

Cod422164

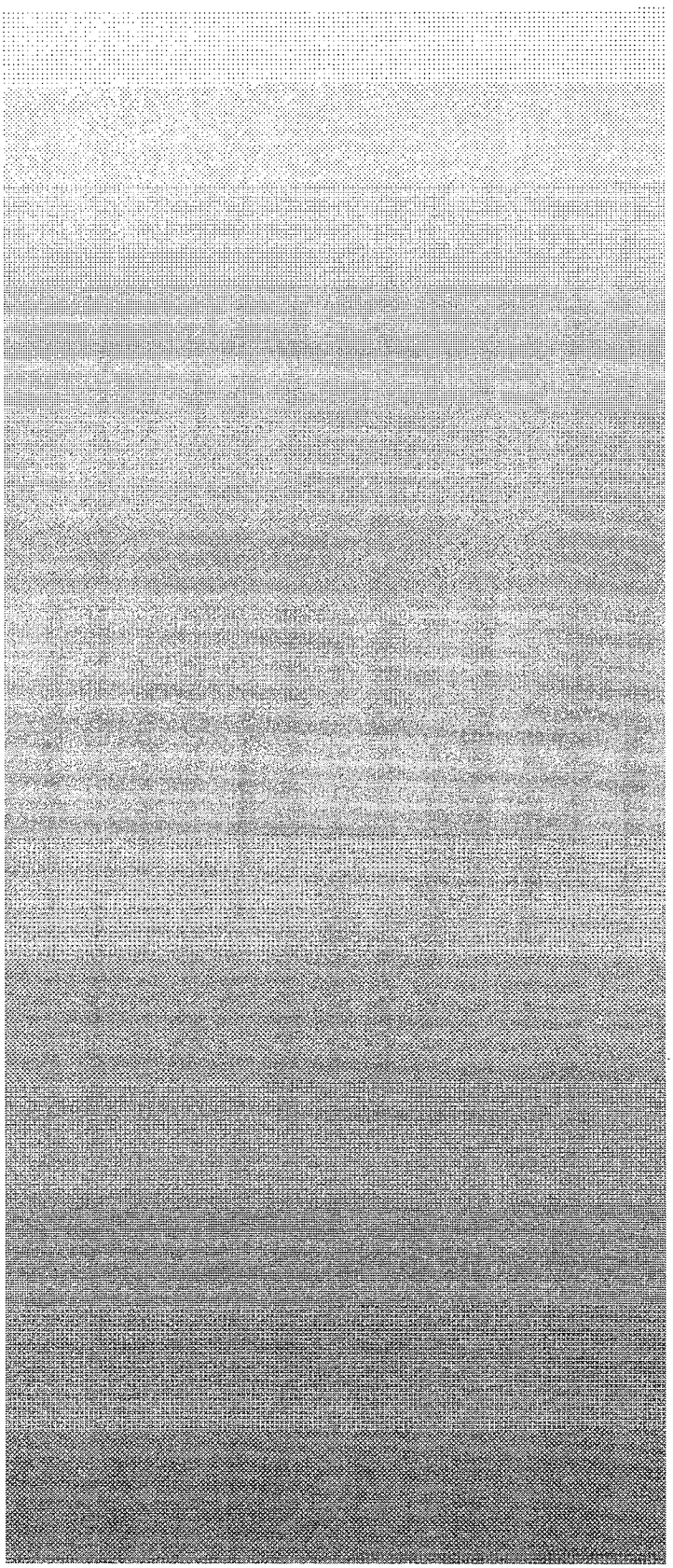

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Lumer TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
3137263276